



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 2424, DE 2024

Altera as Leis nºs 11.326, de 24 de julho de 2006, e 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos na Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2438479&filename=PL-2424-2024



[Página da matéria](#)



Altera as Leis nºs 11.326, de 24 de julho de 2006, e 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos na Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, para incluir o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos como princípio da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, para estabelecer a promoção do planejamento e da gestão de riscos em eventos climáticos como objetivo do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, bem como dar preferência para recebimento de recursos do programa à unidade produtiva familiar atingida por eventos climáticos extremos.

Art. 2º O *caput* do art. 4º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso V:

"Art. 4º
.....
V - planejamento e gestão de riscos em eventos climáticos." (NR)

Art. 3º A Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º
.....



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2992679>

Avulso do PL 2424/2024 [2 de 5]



V – promover o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos.

....." (NR)

"Art. 12.

§ 4º A unidade produtiva familiar atingida por eventos climáticos extremos terá preferência no recebimento dos recursos financeiros do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais para a reestruturação da infraestrutura produtiva.

§ 5º As famílias beneficiárias dos recursos de que trata o § 4º deste artigo receberão assistência técnica prioritária para a elaboração e a implantação de projeto de reestruturação da unidade produtiva, o qual deverá contemplar ações de planejamento e de gestão de riscos em eventos climáticos." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2992679>

Avulso do PL 2424/2024 [3 de 5]

2992679



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 192/2025/SGM-P

Brasília, 3 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.424, de 2024, da Câmara dos Deputados, que “Altera as Leis nºs 11.326, de 24 de julho de 2006, e 12.512, de 14 de outubro de 2011, para dispor sobre o planejamento e a gestão de riscos em eventos climáticos na Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e no Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais”.

Atenciosamente,

HUGO MOTTA
Presidente



Assin

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2992680>

Avulso do PL 2424/2024 [4 de 5]

2992680

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.326, de 24 de Julho de 2006 - Lei da Agricultura Familiar - 11326/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11326>

- art4_cpt

- Lei nº 12.512, de 14 de Outubro de 2011 - LEI-12512-2011-10-14 - 12512/11
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12512>